



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 05.171.921/0001-30

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº09/2021, 05 DE JULHO DE 2021.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 654/2017, RESOLVE:*

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr<sup>(a)</sup> servidor(a) Andrezza Brucki Roncero, **portadora do RG nº 434201 e inscrito no CPF nº 000.367.052-09, Agente administrativa**, lotação Secretaria Municipal de Administração, referente a viagem para a cidade de Belém, no(s) dia 05 de Julho do corrente ano, para resolver assuntos referente ao posto de identificação deste município, local Delegacia Geral da Polícia Civil- Belém.

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor(a) o valor unitário de **da diária de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme o art. 4º, I da referida LEI Nº 654/2017**

**Artº 3º** O Servior(a) deverá apresentar a comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 05 DE JULHO DE 2021.**

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**  
Prefeito Municipal